

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 081/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 09/12/2025 a 23/12/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 082/2025 que inclui programa no PPA e LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Agricultura

Dotação: 0501 20 606 1008 1214 449052 00 00 00 00 1700 R\$ 286.500,00

0501 20 606 1008 1214 – Aquisição de máquinas e equipamentos através do MAPA conforme convênio 979479/2025

449052 00 00 00 00 – Equipamentos

1700 – Outras transferências de Convênios da União

Dotação: 0501 20 606 1008 1214 449052 00 00 00 00 1500 R\$ 95.500,00

0501 20 606 1008 1214 – Aquisição de máquinas e equipamentos através do MAPA conforme convênio 979479/2025

449052 00 00 00 00 – Equipamentos

1500 – Recursos não vinculados de impostos

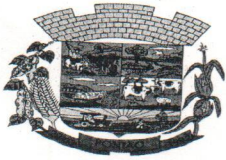
Art. 2º - Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o Convênio com o Ministério da Agricultura e Pecuária nº 979479/2025 no valor de R\$ 286.500,00, e o valor da contrapartida de R\$ 95.500,00 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (FIXO) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Dotação: 0701 04 122 0021 2035 339030 00 00 00 00 1500

R\$ 95.500,00

0701 04 122 0021 2035 – Manutenção da Secretaria de Obras

339030 00 00 00 00 – Material de consumo

1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira
Presidente Legislativo



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br